



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 390/1987**

Ementa

**CONCEDE AO SR. WILSON ORANDI DE PAULA O DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO.**

Data da Norma

**07/10/1987**

Data de Publicação

**16/10/1987**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 412/1987](#) - Autoria: Carlos Alberto Iamonti**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 20/11/1987.**

**Autor: CARLOS ALBERTO IAMONTI**



(Proc. nº 16.581)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.987

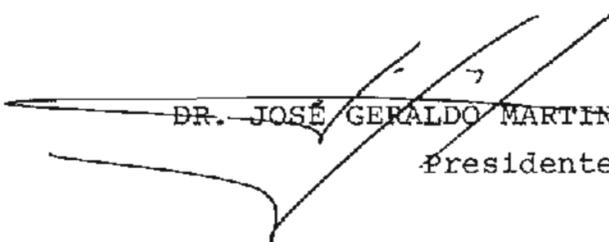
Concede ao Sr. WILSON ORANDI DE PAULA o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, - na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1.987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Sr. WILSON ORANDI DE PAULA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).

  
DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).

  
DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,  
Diretor Legislativo.